

Relatório anual
Exercício 2008



INVESTCO S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

Rating
Emissão: Moody's: Aa2.br

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2008	6
AGENDA DE EVENTOS – 2009	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
ORGANOGRAMA	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS ASPECTOS	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	11
ANÁLISE DA GARANTIA	12
PARECER	12
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	INVESTCO S.A.
Endereço da Sede:	Acse 1, Conjunto 03, Lote 21 – S/N Centro - Palmas/ TO-CEP: 77100-030
Telefone / Fax:	(63) 3311-3377/ (63) 3311-3333 (11) 2185-5986 / (11) 2185-5646
D.R.I.:	Luiz Otavio Assis Henriques
CNPJ:	00.644.907/0001-93 KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Energia Elétrica

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2002/005 – 21 de fevereiro de 2002;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: INVT11; CBLC: INVT-D11;
Banco Mandatário:	Banco Itaú S.A.;
Coordenador Líder:	Unibanco S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das debêntures é o dia de 1ª de Novembro de 2001;
Data de Vencimento:	O prazo de vencimento das debêntures será de 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se, portanto, em 1º de novembro de 2011;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures;
Número de Série:	A emissão foi realizada em uma única série;
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal unitário das debêntures é de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão;
Forma:	As debêntures são da forma nominativas escriturais;
Espécie:	As debêntures são da espécie sem preferência, contando adicionalmente com a fiança

conjunta e solidária da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e EDP – Eletricidade de Portugal S.A.;

Conversibilidade:	As debêntures são simples, não conversíveis em ações;
Permuta:	Não se aplica à presente emissão;
Poder Liberatório:	Não se aplica à presente emissão;
Opção:	Não se aplica à presente emissão;
Negociação:	As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário junto ao (i) SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e ao (ii) Sistema de Negociação BOVESPA FIX, da BOVESPA, custodiado na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia;
Atualização do Valor Nominal:	As debêntures têm o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de emissão, pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado;
Pagamento da Atualização:	O pagamento da atualização dar-se-á juntamente com a remuneração e será devida e paga integralmente no dia 1º de novembro dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011. A Atualização devida em 01 de novembro de 2002 será capitalizada ao valor nominal das debêntures e paga juntamente com a amortização programada;
Remuneração:	No Segundo Período de Vigência da Remuneração que teve início em 01 de novembro de 2006 e encerrar-se-á na data de vencimento das debêntures, ou seja, 01 de novembro de 2011, as debêntures, fazem jus ao pagamento de Juros Remuneratórios pré-fixados à taxa de 10,50% ao ano, incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, calculados cumulativa e exponencialmente, por dias corridos, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias;
Pagamento da Remuneração:	O pagamento da remuneração será devido e pago integralmente no dia 1º de novembro dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011;
Amortização:	As debêntures terão prazo final de vencimento em 1º de novembro de 2011, sendo que o valor nominal das debêntures deverá ser amortizado pela Emissora conforme a programação e percentuais definidos, quais sejam: (i) 1º de novembro de 2003 – 11,11%; (ii) 1º de novembro de 2004 – 11,11%; (iii) 1º de novembro de 2005 – 11,11%; (iv) 1º de novembro de 2006 – 11,11%; (v) 1º de novembro de 2007 – 11,11%; (vi) 1º de novembro de 2008 – 11,11%; (vii) 1º de novembro de 2009 – 11,11%; (viii) 1º de novembro de 2010 – 11,11%; e (ix) 1º de novembro de 2011 – 11,12%;
Fundo de Amortização:	Não se aplica à presente emissão;
Prêmio:	Não se aplica à presente emissão;
Repactuação:	O Conselho de Administração deliberará sobre as condições de Remuneração e atualização das debêntures a vigorar nos próximos Períodos de Vigência da Remuneração, assim como sobre o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração. As deliberações da Emissora sobre as condições de repactuação serão comunicadas pela Emissora por intermédio de publicação, até 10 (dez) dias úteis antes do encerramento de cada Período de Vigência da Remuneração. O Primeiro Período de Vigência da Remuneração iniciou na data de emissão e encerrou-se em 01 de novembro de 2006. O Segundo Período de Vigência da Remuneração teve início em 01 de novembro de 2006 e encerrar-se-á na data

de vencimento das debêntures, ou seja, 01 de novembro de 2011.

**Aquisição
Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures desta emissão em circulação no mercado, observado o disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado;

Resgate Antecipado: Não se aplica à presente emissão;

**Vencimento
Antecipado:**

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora (ou pelas Intervenientes, se for o caso) do valor do saldo devedor das debêntures em circulação, acrescido de juros até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpeção ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes fatos:

- a. não pagamento do principal ou juros devidos em razão das debêntures nas respectivas datas de vencimento e/ou amortização;
- b. protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor agregado inadimplido ultrapasse R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for cancelado ou ainda se prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis de sua ocorrência;
- c. pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou por qualquer uma das Intervenientes (incluindo qualquer processo equivalente existente de acordo com a legislação portuguesa, no que diz respeito à EDP);
- d. liquidação ou decretação de falência da Emissora ou por qualquer uma das Intervenientes (incluindo qualquer processo equivalente existente de acordo com a legislação portuguesa, no que diz respeito à EDP);
- e. não cumprimento pela Emissora ou pelas Intervenientes de qualquer obrigação prevista na escritura de emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados o aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário, com exceção de falta de pagamento de principal, juros e/ou qualquer outro valor devido nos termos da escritura de emissão;
- f. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora ou de suas controladas de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- g. alteração estatutária da Emissora, bem como reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou seus ativos que possa, de qualquer forma, afetar, direta ou indiretamente, o integral cumprimento das obrigações da Emissora previstas na escritura;
- h. início de execução de garantia prestada pela Emissora em favor de terceiros, de valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se a execução tiver sido proposta por comprovado erro ou má-fé, ou se for suspensa ou extinta em até 10 (dez) dias úteis contados da citação da Emissora;
- i. Alteração do Controle Acionário da Emissora, a menos que (i) mediante autorização de debenturistas representando dois terços das debêntures em circulação, reunidos em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada pela Emissora para este fim e (ii) não haja qualquer modificação ou alteração das obrigações das Intervenientes, nos termos da Cláusula VII da Escritura de Emissão. Em caso de aprovação pelos debenturistas, a Emissora deverá resgatar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da Assembléia Geral de Debenturistas, as debêntures detidas pelos debenturistas que não concordaram com a Alteração do Controle Acionário da Emissora, pelo seu valor nominal acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis. Para efeito do disposto neste subitem, uma “Alteração

ção do Controle Acionário” ocorrerá caso as Intervenientes, individual ou conjuntamente, deixem de deter, direta ou indiretamente, pelo menos 51% do capital votante da Emissora;

outorga nos termos da legislação em vigor; e

- j. O contrato de concessão da Emissora seja revogado, suspenso, extinto, rescindido ou perca sua eficácia e validade, exceto quando substituído por outro ato de

- k. demais casos previstos em lei.

*As características descritas acima contemplam o Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Aditivo a Escritura desta Primeira Emissão, respectivamente firmados 07 de janeiro de 2002, 06 de fevereiro de 2002, 16 de dezembro de 2002 e 31 de outubro de 2006.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a presente emissão de debêntures foram aplicados em investimentos em ativos fixos e capital de giro para a conclusão da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em 30 de setembro de 2008, foi realizada a Assembléia Geral de Debenturistas na qual 95,43% das debêntures em circulação concordaram com a alteração do controle acionário da Emissora nos termos do Fato Relevante publicado no jornal “Valor Econômico” em 19 de junho de 2008, que desde 11 de setembro de 2008 passou a ser controlada pela empresa EDP - Energias do Brasil S.A., não implicando qualquer modificação ou alteração das obrigações das Intervenientes constantes da Escritura de Emissão.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2008	R\$ 3.888,422936	R\$ 65,248203	R\$ 3.953,671139
31/12/2007	R\$ 5.295,393246	R\$ 88,857334	R\$ 5.384,250580

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2008	25.000	0	R\$ 98.841.778,48
31/12/2007	25.000	0	R\$ 134.606.264,50

EVENTOS REALIZADOS – 2008

Data	Evento	Valor Unitário
1/11/2008	Remuneração	R\$ 620,04
1/11/2008	Atualização Monetária	R\$ 632,37
1/11/2008	Amortização	R\$ 1.292,47

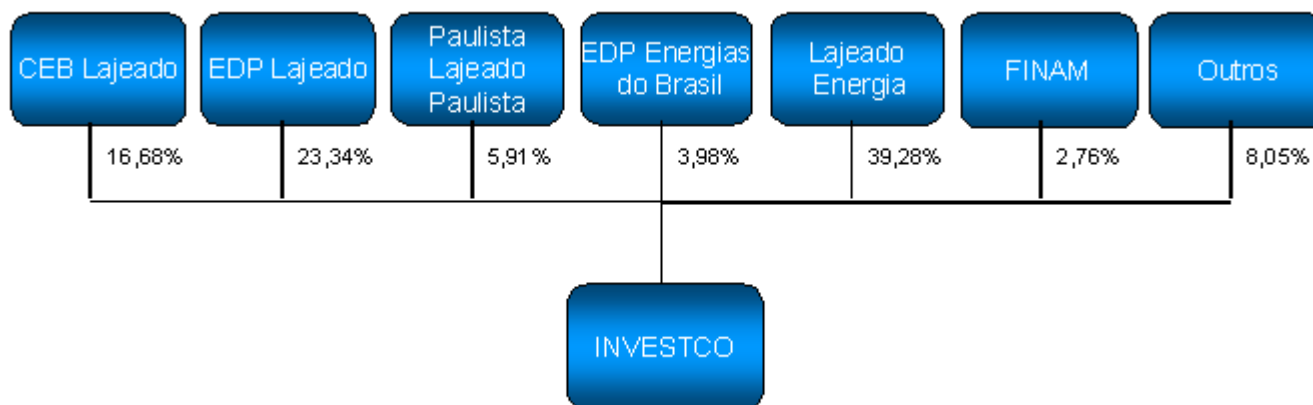
AGENDA DE EVENTOS – 2009

Data	Evento
1/11/2009	Remuneração, Atualização Monetária e Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora cumpriu durante o ano de 2008, regularmente e dentro do prazo, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Investco S.A., Companhia de capital aberto, tem como objeto social estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (“UHE Lajeado”), localizados nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“Contrato de Concessão”), pelo prazo de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com uma potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW.

A Companhia é titular exclusiva dos ativos

que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre CEB Lajeado Energia S.A. titular de 19,80% da concessão, EDP Lajeado Energia S.A. titular de 27,375% da concessão, Paulista Lajeado Energia S.A. titular de 6,93% da concessão e Lajeado Energia S.A. (nova razão social da Rede Lajeado Energia S.A.) titular de 44,895% da concessão e a Companhia titular de 1% da concessão. Portanto, referidas empresas, em conjunto com a Companhia, são as concessionárias da UHE Lajeado.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias da UHE Lajeado (Nota 6), nos termos do qual arrendou, em frações ideais proporcionais à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, a Companhia tem duas fontes de receitas: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado

e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de

“Produtor Independente”, nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção da participação deles no Contrato de Concessão.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aa2.br	Aa2.br	26/09/2008

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2008, foi aprovado, conforme os termos da “Proposta de Alteração do Estatuto Social” submetida pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2008, a alteração do Estatuto Social da Companhia para conferir o direito de preferência na subscrição de novas ações a todos os acionistas da Companhia. Em decorrência dessa deliberação, os acionistas aprovaram a revogação do § 1º do Art. 8 do Estatuto Social, a inclusão de novo artigo o qual vigorará como Art. 7º e a modificação da numeração dos artigos subsequentes, como segue:

“Art. 7º Em caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrição na forma da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º O prazo para o exercício do direito de preferência será fixado, pela Assembléia Geral, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias da data da publicação de aviso aos acionistas.

Parágrafo 2º A Assembléia Geral deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.”; os presentes aprovaram o

aumento do capital social da Companhia, de R\$ 876.457.822,26 (oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 965.063.179,54 (novecentos e sessenta e cinco milhões, sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, um aumento de R\$ 88.605.357,28 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 65.150.998 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, novecentas e noventa e oito) ações, sendo 33.219.498 (trinta e três milhões, duzentas e dezenove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias, 1.466.454 (um milhão, quatrocentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, 464.216 (quatrocentas e sessenta e quatro mil, duzentas e dezesseis) ações preferenciais classe B, 8.893.122 (oito milhões, oitocentas e noventa e três mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais classe C e 21.107.708 (vinte e um milhões, cento e sete mil, setecentas e oito) ações preferenciais classe R, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos atuais acionistas, observadas as proporções de suas participações no capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, de acordo com os termos e condições da “Proposta de Aumento de Capital” submetida pelo Conselho de Administração, em 19 de novembro de 2008. As Ações subs-

critas deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos de adiantamentos para futuros aumentos de capital feitos pelos acionistas à Companhia. Aprovaram o estabelecimento de prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação de Aviso aos Acionistas, para que os atuais acionistas da Companhia exerçam seu direito de preferência para subscrever as Ações e manifestem interesse na subscrição de eventuais sobras de Ações. O Aviso de Acionistas conterà todos os procedimentos a serem observados pelos acionistas em relação ao aumento de capital ora aprovado. Aprovaram o estabelecimento de prazo de 05 (cinco) dias contados da data

de encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência, para que os acionistas que manifestaram interesse na subscrição de eventuais sobras de Ações possam fazê-lo. Aprovaram o estabelecimento do prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do 2º (segundo) Aviso aos Acionistas, para que os acionistas subscritores revejam suas subscrições, caso ainda restem sobras de Ações após o rateio das sobras, ao término qual será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para homologar o aumento de capital que, em hipótese alguma, poderá ser inferior a R\$ 73.885.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 08 de maio de 2008, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, a Investco S.A. (“Investco”) e a Rede Energia S.A. (“Rede”) informaram que a Rede adquiriu em leilão realizado no último dia 24 de abril, 5.655.053 ações preferenciais classe “C” de emissão da Investco. A Rede era titular de ações preferenciais classe “C” da Investco, representativas de 10,32% dessa classe de ações e de 1,41% do capital social total. Após a supra referida aquisição passou a ser titular de ações preferenciais classe “C” representativas de 16,05% dessa classe e de 2,19% do capital social total da Companhia. A Investco e a Rede esclarecem que a aquisição, pela Rede, de ações preferenciais classe “C” de emissão da Investco (i) não resultará alteração na composição do controle acionário e na estrutura administrativa da Investco e (ii) não enseja a realização de Oferta Pública de Ações, para os fins da Instrução CVM nº 361/2002.

Permuta de Ações de controle da Investco detidas pela Rede Energia S.A. e a Rede Power do Brasil S.A.

Em 18 de junho de 2008, a Rede Energia S.A e a Companhia, realizaram comunicado ao mercado que foi celebrado com a EDP Energias do Brasil S.A., Instrumento Particular de Compromisso de Permuta de Ações e Outras Avenças, que estabeleceu a permuta das ações representativas do capital social da Rede Lajeado Energia S.A. (nova razão social Lajeado Energia S.A.), Tocantins Energia S.A. e Investco S.A., de propriedade da Rede Energia S.A. e sua controlada Rede Power, por ações representativas do capital da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, de propriedade da EDP Energias do Brasil S.A.

Em 28 de julho de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União - Seção I, a Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.463, de 15 de julho de 2008, por meio da qual a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL anuiu a concretização do negócio, cujo prazo para implementação foi de 90 dias contados de sua publicação.

Em 11 de setembro de 2008, a troca de controle acionário da Companhia foi efetivada.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Em 2008, a energia gerada totalizou 4.420 GWh, cerca de 95,8% da energia assegurada anual. A Usina apresentou um alto índice de disponibilidade, atingindo a média anual de 94,95%, bem acima da disponibilidade exigida no Contrato de Concessão, que é de

RELATÓRIO ANUAL 2008

89,58%.

Na área de manutenção destaca-se a sequência da revisão dos transformadores elevadores e dos autotransformadores, conforme contrato celebrado em 2006, com a Siemens Ltda.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	22.706	1,6%	25.550	1,8%	57.126	4,0%
Disponibilidades	5.330	0,4%	5.143	0,4%	8.094	0,6%
Clientes	439	0,0%	468	0,0%	535	0,0%
Créditos diversos	150	0,0%	2.732	0,2%	25.314	1,8%
Estoques	4.681	0,3%	-	-	-	-
Outros	12.106	0,8%	17.207	1,2%	23.183	1,6%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.785	0,1%	1	0,0%	128	0,0%
Créditos diversos	-	-	-	-	-	-
Créditos com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Outros	1.785	0,1%	1	0,0%	128	0,0%
PERMANENTE	1.427.568	98,3%	1.408.554	98,2%	1.387.903	96,0%
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	1.426.837	98,3%	1.407.823	98,2%	1.386.958	96,0%
Intangível	731	0,1%	731	0,1%	945	0,1%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.452.059	100,0%	1.434.105	100,0%	1.445.157	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	115.945	8,0%	129.942	9,1%	206.423	14,3%
Empréstimos e financiamentos	63.188	4,4%	63.215	4,4%	59.680	4,1%
Debêntures	36.768	2,5%	37.216	2,6%	33.787	2,3%
Fornecedores	757	0,1%	1.879	0,1%	2.068	0,1%
Impostos, taxas e contribuições	3.266	0,2%	6.202	0,4%	39.143	2,7%
Dividendos a pagar	2.095	0,1%	15.028	1,0%	69.808	4,8%
Provisões	8.933	0,6%	-	-	-	-
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Outros	938	0,1%	6.402	0,4%	1.937	0,1%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	402.056	27,7%	313.304	21,8%	221.521	15,3%
Empréstimos e financiamentos	269.395	18,6%	212.632	14,8%	153.100	10,6%
Debêntures	129.276	8,9%	95.549	6,7%	63.608	4,4%
Provisões	-	-	2.677	0,2%	3.536	0,2%
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Outros	3.385	0,2%	2.446	0,2%	1.277	0,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	934.058	64,3%	990.859	69,1%	1.017.213	70,4%
Capital social	876.458	60,4%	876.458	61,1%	876.458	60,6%
Reserva de capital	14.473	1,0%	14.473	1,0%	14.473	1,0%
Reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucro	110	0,0%	44.411	3,1%	47.923	3,3%
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	43.017	3,0%	55.517	3,9%	78.359	5,4%
Lucros (prejuízos) acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	1.452.059	100,0%	1.434.105	100,0%	1.445.157	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
Rec. bruta de vendas e/ou serviços	215.066	110,2%	226.437	110,2%	251.415	110,2%
(-)Deduções da receita bruta	(19.894)	(10,2%)	(20.945)	(10,2%)	(23.305)	(10,2%)
(=) Rec. Líq. vendas e/ou serviços	195.172	100,0%	205.492	100,0%	228.110	100,0%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(61.072)	(31,3%)	(54.400)	(26,5%)	(58.711)	(25,7%)
(=)Lucro bruto	134.100	68,7%	151.092	73,5%	169.399	74,3%
(-) Despesas c/ vendas	-	-	-	-	(93)	(0,0%)
(-)Despesas gerais e administrativas	-	-	(11.202)	(5,5%)	(9.977)	(4,4%)
(+)Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-
(-)Outras despesas operacionais	-	-	(1.508)	(0,7%)	(1.607)	(0,7%)
(=)Lucro da atividade	134.100	68,7%	138.382	67,3%	157.722	69,1%
(+)Receitas financeiras	780	0,4%	894	0,4%	1.708	0,7%
(-)Despesas financeiras	(92.393)	(47,3%)	(77.899)	(37,9%)	(53.890)	(23,6%)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	-	-	-	-
(=)Lucro operacional	42.487	21,8%	61.377	29,9%	105.540	46,3%
(+/-)Resultados não operacionais	265	0,1%	234	0,1%	-	-
(=)Lucro líquido antes da IR / CS	42.752	21,9%	61.611	30,0%	105.540	46,3%
(-)Provisão p/ IR e Contribuição Social	(10.345)	(5,3%)	(14.774)	(7,2%)	(35.303)	(15,5%)
(+)Reversão dos juros s/ capital próprio	-	-	14.658	7,1%	-	-
(=)Lucro/Prejuízo do período	32.407	16,6%	61.495	29,9%	70.237	30,8%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

A Investco S.A. registrou uma Receita Operacional Bruta de R\$ 251,4 milhões em 2008 e R\$ 226,4 milhões em 2007, o que representa um acréscimo de 11,04%. Cabe ressaltar que essa receita é basicamente composta pelo arrendamento do ativo às empresas acionistas detentoras da concessão compartilhada. Em 2008, o arrendamento totalizou R\$ 246,0 milhões, correspondendo a 97,8% da Receita Operacional Bruta.

O EBITDA cresceu 11,23% em relação ao ano de 2007, passando de R\$ 173,2 milhões para R\$ 192,6 milhões, representando 84,4% da receita líquida. O resultado do serviço cresceu 14,0%, passando de R\$ 138,3 milhões em 2007 para R\$ 157,7 milhões em 2008, influenciado principalmente pelo aumento da Receita Operacional Bruta. O saldo do endividamento financeiro, composto de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, passou de R\$ 413,9 milhões em 2007 para R\$ 310,7 milhões em 2008, representando uma redução de 24,9% ou uma amortização de R\$ 103,2 milhões, razão direta da redução dos Encargos de Dívidas e Variações Monetárias, bem como do crescimento do Lucro Líquido do Exercício, que registrou um expressivo aumento de 14,3%, passando de R\$ 61,5 milhões para R\$ 70,2 milhões.

Os Investimentos em 2008 foram de R\$ 22,7 milhões, sendo R\$ 8,7 milhões referentes a Investimentos Ambientais, consolidando a nossa política de preservação do meio ambiente.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

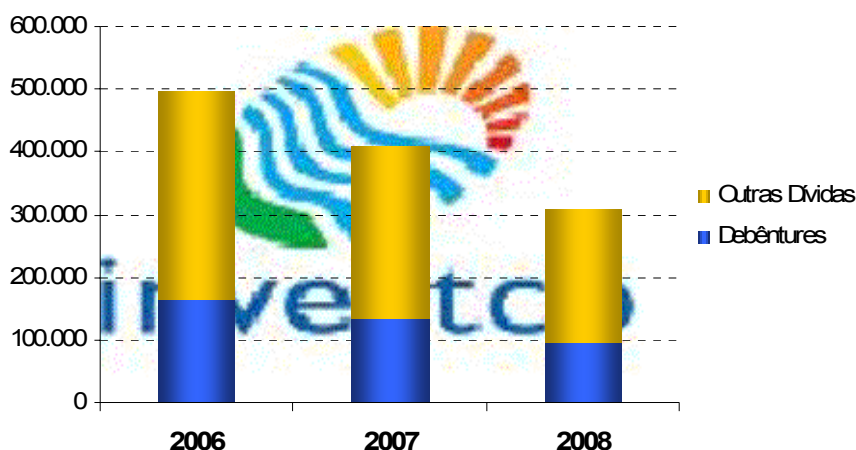
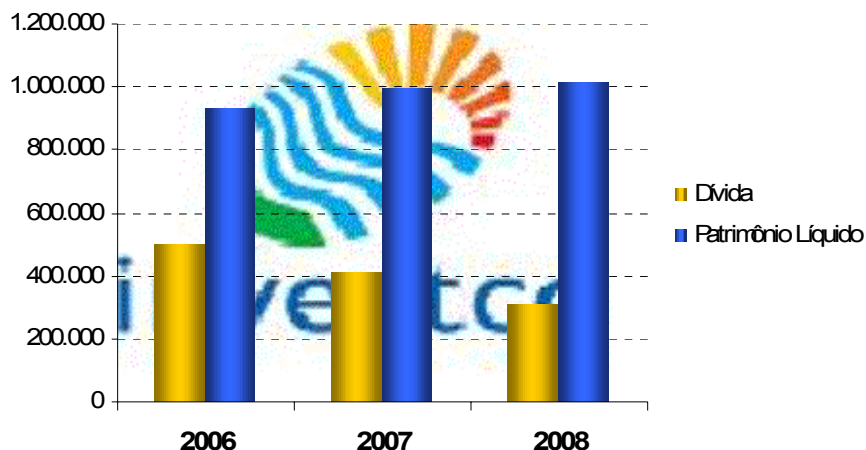


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A presente Emissão não possui garantia, já que é da espécie sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Companhia Emissora.

Para o fim de garantir todas e quaisquer obrigações assumidas pela Companhia Emissora na Escritura de Emissão, até a liquidação final das Debêntures, foi constituída fiança, prestada pelas empresas ora **Intervenientes, Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e Eletricidade de Portugal S.A.**, que se obrigam perante os debenturistas, na qualidade de fiadoras e principais pagadoras da Emissora, a garantir conjunta e solidariamente o pagamento do valor nominal das debêntures, bem como todos os encargos, sendo a fiança irrevogável e irretroatável para todos os efeitos legais, com renúncia expressa aos benefícios previstos nos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002, e alterações posteriores), artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e artigo 595 do Código de Processo Civil (Lei 5.869, de 11.01.1973 e alterações posteriores).

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta

perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2008.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas KPMG Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar os compromissos decorrentes desta emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2009.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”